

**EM 05/12/2016**

**JUSTIÇA ELEITORAL ÓRGÃO<sup>1</sup>**  
**APRESENTA SALDO EXPRESSIVO NO ORÇAMENTO**  
**DE PESSOAL**

Com os dados disponíveis no Congresso Nacional, da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Prodasen a partir do SIAFI/STN, foi realizada uma projeção das despesas de pessoal e encargos da Justiça Eleitoral.

Em anexo a este texto, há uma série de tabelas e gráficos, detalhando a metodologia, os critérios e as fontes de dados.

Em termos gerais, foi utilizado os valores liquidados da folha de pagamento em 05 de dezembro e comparados com os montantes também liquidados em 07 de novembro.

Dessa diferença foram abatidos o que foi liquidado com despesas com pagamento de sentenças judiciais, e de exercícios anteriores, e, o pagamento da segunda parcela do 13º. Salário que havia sido efetuado até 05 de dezembro.

Assim até 07 de novembro, haviam sido liquidados R\$ 3,360 bilhões com o total da folha de pagamento. Retirando R\$ 33 mil, de Sentenças Judiciais - SJ, e R\$ 5,687 milhões de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, temos um a base de cálculo de R\$ 3,354 bilhões.

Até 05 de dezembro, o montante liquidado abatendo as SJ e DEA, foi de R\$ 3,955 bilhões.

Portanto a folha de novembro, com a segunda parcela do 13º. salário foi de R\$ 601,4 milhões.

---

<sup>1</sup> Justiça Eleitoral Órgão – Inclui os 27 Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Abatendo-se o décimo 13º, o valor é de R\$ 400,9 milhões. Que também deverá ser o gasto para o mês de dezembro de 2016.

	<b>Em 07/11/2016</b>
Valor Liquidado	3.360.046.201
Sentenças Judiciais	33.141
Despesas de Exercícios Anteriores	5.687.853
<b>Base de Cálculo</b>	<b>3.354.325.207</b>
	<b>Em 05/12/2016</b>
Valor Liquidado	3.963.724.732
Sentenças Judiciais	36.821
Despesas de Exercícios Anteriores	7.922.010
<b>Base de Cálculo</b>	<b>3.955.765.901</b>
<b>Valor da Folha em Novembro COM 50% do 13o. Salário</b>	<b>601.440.694</b>
<b>Valor da Folha em Novembro SEM 50% do 13o. Salário</b>	<b>400.960.463</b>

O orçamento total autorizado para o ano é de R\$ 4,518 bilhões, como foi liquidado, conforme acima, até a data, R\$ 3,963 bilhões, temos assim um orçamento ainda disponível de R\$ 554,3 milhões, em 05 de dezembro.

Retirando desse orçamento disponível, o valor da folha de dezembro, estimada como o mesmo valor da folha de novembro, de R\$ 400,9 milhões, **temos um saldo de R\$ 153,4 milhões.**

Esse saldo equivale a 38,17% da folha de novembro de 2016.

<b>Oçamento Total AUTORIZADO para o Ano</b>	<b>4.518.114.185</b>
<b>Oçamento Total LIQUIDADO até 05/12/2016</b>	<b>3.963.724.732</b>
<b>Valor a Liquidar Para Pagamento da Folha de Dezembro</b>	<b>554.389.453</b>
<b>Saldo além da Folha de dezembro de 2016</b>	<b>153.428.990</b>
<b>% da folha de novembro</b>	<b>38,27%</b>

Foi também realizado o mesmo cálculo, para cada um dos Projetos/Atividades que compõem as despesas de pessoal e encargos sociais, com os mesmos critérios, conforme colocado anteriormente.

Nesse caso, encontrado diferentes situações em termos de saldos.

Assim, para o pessoal Ativo, o saldo é de R\$ 176,3 milhões.

Para os Inativos e Pensionistas, há um déficit de R\$ 34,5 milhões.

Para as despesas de pessoal relativas a Pleitos Eleitorais, o saldo é de R\$ 20,5 milhões.

Note que essas despesas, não seguem um ritmo normal, como as despesas de pessoal. E havia em 05 de dezembro, ainda R\$ 50,3 milhões para serem liquidados em dezembro.

Provavelmente o saldo real deve ser esse segundo, maior, que os R\$ 20,5 milhões.

E, para a Contribuição à Previdência, há um déficit de R\$ 8,9 milhões.

No total, também como já colocado, o saldo é de R\$ 153,4 milhões.

<b>RESUMO SALDO POR PROJETO/ATIVIDADE</b>	
Ativos	<b>176.367.320</b>
Inativos	- <b>34.540.612</b>
Pleitos Eleitorais	<b>20.546.749</b>
Contribuição à Previdência	- <b>8.944.466</b>
<b>Total</b>	<b>153.428.990</b>

Note que para equilibrar os saldos e déficit, podem ser realizadas movimentações orçamentárias, dos Projeto/Atividade que tem saldo, para aqueles com déficit.

Esse saldo pode ser ampliado se houver créditos suplementares, depois de 05 de dezembro, como normalmente ocorre nos finais dos exercícios.

E, com ele poderiam ser quitados alguns passivos que existem, como o pagamento de horas extras, em diversos Tribunais Regionais Eleitorais.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2016.

Washington Luiz Moura Lima

Economista